



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 70.621, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 39, da QUADRA Nº 9/10, situado à Rua Rosa Maria Guimarães, no loteamento denominado SETOR ESTRELA DALVA - 3ª ETAPA**, nesta Capital, com área de 316,32m², sendo: 13,51metros de frente; 15,76metros de fundo, dividindo com o lote nº 40; 18,79metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 38; 16,28metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 28 de Setembro, e, 5,40m de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: **ROBERTO CÂNDIDO FERREIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 3.274.058-2ªvia-SSP-GO e do CPF nº 808.066.861-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LUCIANA FERNANDES GUIMARÃES FERREIRA**, brasileira, comerciante, portadora da CI RG nº 4.318.503-DGPC/GO e CPF nº 718.851.611-15, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-1-60.133, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-70.621: Goiânia, 24 de Março de 2004. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 12.03.2004, no Lº nº 1157, fls. 04/08, do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários acima qualificados, DOARAM ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legamente representado pelo Sr. Prefeito, Municipal, Professor, Pedro Wilson Guimarães, portador da CI nº 75.071-SSP/GO e CPF nº 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Ricardo Antonio Dias Baptista, inscrito na OAB/GO sob nº 11.080 e CIC nº 381.932.211-68, ambos brasileiros, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 2.708,20. A Oficial.

R-2-70.621: Goiânia, 07 de Março de 2023. **Protocolo nº 289.566. Por Certidão de Regularização Fundiária - CRF nº 0039/2023**, em razão do **Ofício nº 044/2023-SETESC**, datado de 09/02/2023, nos termos do - Art. 51, da Lei nº 13465/2017, do Registro da Certidão de Regularização Fundiária "CRF" -, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia/GO, assinada por Ênio Gonçalves Marques, Assessor Técnico Jurídico; Carlin Café (Carlos Alberto da Silva), Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária, e pelo Dr. Rogério Oliveira Cruz, Prefeito de Goiânia, **FOI TRANSFERIDO** em favor dos Beneficiários: **RONALDO LUIZ DE SOUSA**, brasileiro, autônomo, portador da CI RG nº 4629331-SSP/GO, e do CPF nº 011.891.191-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com, **ADRIANE BARBOSA DOS SANTOS ALMEIDA**, do lar, brasileira, portadora da CI RG nº 4701240-DGPC/GO, e do CPF nº 733.520.801-78, residentes e domiciliados nesta Capital, a **posse e o domínio** do imóvel d/Matrícula. **Emolumentos Isentos**, Por Força da Lei nº 13.465/2017 e Lei 10.231/2018, por se tratar de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S). Esc. 07. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 13 de fevereiro de 2025.





Valide aqui
este documento

Matricula.....:R\$ 88,84
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais.:R\$ 18,88
Valor Total.....:R\$ 131,33

Fundos Estaduais(10%=R\$8,89); Funemp (3,00%=R\$2,67); Funcomp(3%=R\$2,67); Fedapsaj(2%=R\$1,78);
Funproge(2%=R\$1,78); Fundeppeg(1,25%=R\$1,11);



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DU3TB-8ZLGZ-EUNZ2-KGBJZ>

